



CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - ConSUni

Resolução Nº 019/2012-ConSUni/UnP

Natal-RN, 12 de setembro de 2012.

**Altera o Regimento Interno do Comitê de Ética
em Pesquisa da Universidade Potiguar –
CEP/UnP.**

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - ConSUni da Universidade Potiguar, na observância ao estabelecido no Art. 13, Inciso VI, do Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO a alteração do Estatuto da Universidade que unificou a Pró-Reitoria de Graduação e Ação Comunitária e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em Pró-Reitoria Acadêmica,

CONSIDERANDO o pronunciamento favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConEPE e, ainda, a decisão unânime deste Colegiado em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração de redação no *caput* dos seguintes artigos do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Potiguar – CEP/UnP, aprovado pela Resolução nº 016/2011-ConSUni, para adequá-los a nova nomenclatura da Pró-Reitoria:

Art. 3º *O CEP/UnP é um órgão colegiado de apoio técnico à Pró-Reitoria Acadêmica em matéria relacionada com procedimentos de pesquisas que envolvam seres humanos e material deles advindo e aspectos de biossegurança.*

Art. 5º, § 2º *Em sua composição o CEP/UnP deverá ter pelo menos metade dos seus membros com experiência em pesquisa e deverão ser indicados pelos conselhos dos cursos de graduação, eleitos pelos seus pares e designados pelo Reitor, ouvido o Pró-Reitor Acadêmico.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito da Universidade.

Profª. Sâmela Soraya Gomes de Oliveira
Presidente do ConSUni